



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 229/2025

Pacaraima, 9 de junho de 2024.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Pacaraima para o biênio 2025–2026"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACARAIMA, Estado de Roraima, **WALDERY D'ÁVILA SAMPAIO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal** e com fundamento na **Lei Federal nº 8.742/1993**

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão de caráter deliberativo, permanente e paritário, para o biênio 2025–2026:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

- **Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS):**
 - Titular: Marcelly Cristina de Souza Silva
 - Suplente: Falcon Luis Juvenço Peres
- **Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA):**
 - Titular: Ivonete da Silva Lima
 - Suplente: Sineilda de Souza Ferreira
- **Secretaria Municipal de Educação (SEMECD):**
 - Titular: Selma Calíope Campus Fernandes
 - Suplente: Renata Caroline Sousa Costa e Silva
- **Secretaria Municipal de Planejamento e Administração (SEMPA):**
 - Titular: Katiane Rodrigues Saraiva
 - Suplente: Ana Karoliny Siqueira Calleri

II – Representantes da Sociedade Civil:

- **Sindicato dos Servidores Municipais:**
 - Titular: Gildilene da Silva dos Prazeres
 - Suplente: José Arlindo Lima Bezerra
- **Trabalhadores da Política de Assistência Social:**
 - Titular: Aleídes Souza Bezerra



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



- Suplente: Jeane Caetano Miliano
- **Usuários da Política de Assistência Social:**
 - Titular: Graciete Pereira da Silva
 - Suplente: Helenice Leite Pereira
- **Igreja da Paz Church:**
 - Titular: Ronisson Henrique da Silva
 - Suplente: Daniele Elias Rosas

Art. 2º Fica designada a seguinte diretoria do Conselho:

Presidente: Ronisson Henrique da Silva
Vice-Presidente: Marcelly Cristina de Souza Silva
1ª Secretária: Renata Caroline Sousa Costa e Silva
2ª Secretária: Aleídes Souza Bezerra

Art. 3º O CMAS tem por finalidade formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar a política pública de assistência social no âmbito municipal, conforme disposto na Lei atual vigente da Assistência Social e Lei nº 8.742/1993.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.


WALDERY D'ÁVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

PUBLICADO NO	
DOEM	
Nº	2415
Em:	10/06/25


RUY JACKSON GERMANO
Diretor de Departamento
Port. nº 034 de 07/01/2025